



PODER JUDICIÁRIO

ATO TRT SCR Nº 027/2018

João Pessoa, 23 de março de 2018.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a exposição de motivos apresentada pela Juíza Coordenadora da Central Regional de Efetividade no Protocolo nº 000-01709/2013, comunicando a quitação das execuções trabalhistas em face do HOSPITAL SÃO DOMINGOS LTDA, com exceção do Processo nº 100600-87.2004.5.13.0006, devolvido à Vara de origem para aguardar transferência de valores da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça e a Resolução nº 174 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que instituíram a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesse;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 38 do Regulamento Geral de Secretaria deste e. Tribunal, que possibilita a reunião de processos dos grandes litigantes ou litigantes habituais na Central Regional de Efetividade;

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR o Ato TRT SCR nº 003/2013.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)
WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor